



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 006/2002

**Súmula: "Dá denominação a
logradouro público que
especifica deste Município".**

Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

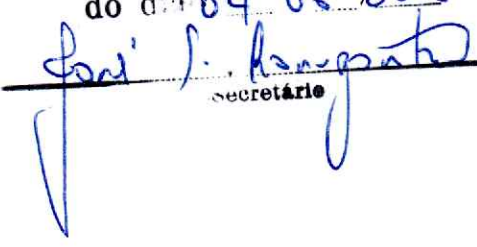
Artigo 1º. - Fica denominada "**VERÔNICA KRUPA**" a rua cadastrada sob o cód. CM 050, que tem início na Rua Silvestre Jarek e término na Rua cadastrada sob o cód. CM 051, na localidade denominada Lagoa da Pedra, neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de maio de 2002.


RILTON BOZA
Vereador

Lido no Plenário da Sessão
do dia 04.06.2002


Secretário

Aprovado em 10 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 11/06/2002


Presidente

Aprovado em 20 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 18/06/2002


Presidente

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO



DISTRITO DA SEDE
COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

GERONIMO JAREK
ESCRIVÃO VITALÍCIO
Com Função do Tabelião e Oficial de Registro
Civil e de Casamentos

ALECSANDRA JAREK BOZA
ESCREVENTE JURAMENTADA

ÓBITO N.º 3297

CERTIFICO que, as fls: 274 do Livro N.º C/2, de Registro de ÓBITOS, foi registrado hoje o assento de "VERONICA KRUPA", falecido a 02 de junho de 1998 às 12 horas, em Domicílio, neste Município.-
do sexo feminino, de cor branca, profissão aposentada, natural de Campo Largo-Pr.- residente e domiciliado a neste Município. com oitenta (80) anos de idade de idade, estado civil viúva, filha a de FRANCISCO CHULYK.- profissão (já falecido) natural de ste Estado. residente em /=/=/=/=/=/ e de Dona LEOCADIA BOAZENSKI CHULYK.- profissão (já falecida) natural de ste Estado, residente /=/=/=/=/=/ foi declarante Antonio Krupa-CI.RG.nº.1.692.175-Pr.- sendo o Atestado de Óbito firmado por duas testemunhas, que deu como Causa da Morte Natural sem assistência médica. e o Sepultamento feito no Cemitério de Campo Magro.
Observações: A extinta não deixou bens a inventariar.-

5212886/0001-36

ALMIRANTE TAMANDARÉ - CARTÓRIO DE
CAMPO MAGRO

ESTRADA DO CERNE S/NL - KM. 02
CAMPO MAGRO - CEP 23.500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



O referido é verdade e dou fé.

Campo Magro, 03 de JUNHO de 1998

OFICIAL